



# RELATÓRIO E CONTAS 2024

**A Comissão Executiva**

Ebasofia Duarte Azevedo

Paulo do Carmo

Andreia Finais Trausito

\_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

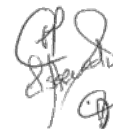
**A Presidente da Mesa da Assembleia**

\_\_\_\_\_

Aprovado em Assembleia Geral

Local: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



EDUCAÇÃO POPULAR

NIPC: 500849315

Bairro da Liberdade – 1070-042 Lisboa

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## Exercício 2024

## Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

- Balanço Individual em 31 de dezembro 4
- Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de dezembro 5

### Anexo

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1 Identificação da entidade.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6  |
| 1.1 Designação da Entidade .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6  |
| 1.2 Sede .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 6  |
| 1.3 Natureza da atividade.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 6  |
| 2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras .....                                                                                                                                                                                                                                                         | 6  |
| 2.1 - Referencial Contabilístico (NCRF – ESNL) e outros normativos que tenham sido aplicados nos termos do disposto do paragrafo 2.3 da NCRF-ESNL) .....                                                                                                                                                                               | 6  |
| 2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.. | 7  |
| 2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas. ....                                                                                                 | 7  |
| 3 – Principais políticas contabilísticas .....                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7  |
| 3.1 – Bases de apresentação.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7  |
| 3.2 - Políticas de reconhecimento e mensuração.....                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 8  |
| 3.2.1 Ativos fixos tangíveis.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 8  |
| 3.2.2 Bens do Património histórico e cultural .....                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 9  |
| 3.2.3 Ativos Intangíveis .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 9  |
| 3.2.4 Investimentos Financeiros .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10 |
| 3.2.5 Inventários.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10 |
| 3.2.6 Instrumentos financeiros .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10 |
| 3.2.7 Fundos patrimoniais .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12 |
| 3.2.8 Provisões.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12 |
| 3.2.9 Financiamentos obtidos.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 12 |
| 3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos.....                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12 |
| 4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....                                                                                                                                                                                                                                                   | 13 |
| 5 Caixa e seus equivalentes.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 13 |
| 6 Ativos fixos tangíveis .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 14 |
| 7 Ativos fixos intangíveis .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 14 |
| 8 Investimentos Financeiros.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 14 |
| 9 Financiamentos obtidos.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 15 |
| 10 Gastos de Financiamento.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15 |
| 11 Inventário .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 16 |
| 12 Rédito .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 16 |
| 13 Provisões .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 16 |

14 Subsídios ..... 17

15 Estado ..... 17

16 Créditos a receber ..... 17

17 Outros ativos correntes ..... 17

18 Fundos Patrimoniais..... 18

19. Fornecedores ..... 18

20 Diferimentos ..... 19

21 Outros passivos correntes..... 19

22 Benefício dos empregados..... 19

23 Outras Informações ..... 20

23.1 FSE ..... 20

23.2 Outros gastos ..... 20

24 Divulgações exigidas por outros diplomas legais ..... 21

25 Acontecimentos após a data do Balanço ..... 21

## Balanço Contabilístico – 2024

Valores em euros

| Rubricas                                              | Notas | 2024                | 2023                |
|-------------------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|
| <b>ATIVO</b>                                          |       |                     |                     |
| <b>Ativo não corrente</b>                             |       |                     |                     |
| Ativos fixos tangíveis                                | 6     | 3 652 522,83        | 3 783 684,27        |
| Investimentos financeiros                             | 8     | 12 742,47           | 12 742,47           |
| <b>Total ativo não corrente</b>                       |       | <b>3 665 265,30</b> | <b>3 796 426,74</b> |
| <b>Ativo corrente</b>                                 |       |                     |                     |
| Inventários                                           | 11    | 4 397,84            | 12 292,44           |
| Créditos a receber                                    | 16    | 61 959,19           | 77 477,10           |
| Estado e outros entes públicos                        | 14    | 2 469,81            | 3 900,00            |
| Fundadores/beneméritos/doadores/associados/membros    |       |                     |                     |
| Diferimentos                                          | 20    | 6 678,56            | 2 806,11            |
| Outros ativos correntes                               | 16    | 891 134,13          | 974 553,82          |
| Caixa e depósitos bancários                           | 5     | 8 977,04            | 9 169,27            |
| <b>Total ativo corrente</b>                           |       | <b>975 616,57</b>   | <b>1 080 198,74</b> |
| <b>Total do ativo</b>                                 |       | <b>4 640 881,87</b> | <b>4 876 625,48</b> |
| <b>Fundos Patrimoniais e passivo</b>                  |       |                     |                     |
| <b>Fundos Patrimoniais</b>                            |       |                     |                     |
| Fundos                                                | 18    | 551616,97           | 550366,97           |
| Excedentes técnicos                                   |       |                     |                     |
| Reservas                                              |       |                     |                     |
| Resultados transitados                                | 18    | -882 767,20         | -658 752,52         |
| Excedentes de revalorização                           |       | 3 785 449,32        | 3 785 449,32        |
| Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais |       |                     |                     |
| Resultado Líquido do Período                          | 18    | -464 832,80         | -223 924,73         |
| Dividendos antecipados                                |       |                     |                     |
| Interesses que não controlam                          |       |                     |                     |
| <b>Total dos Fundos Patrimoniais</b>                  |       | <b>2 989 466,29</b> | <b>3 453 139,04</b> |
| <b>Passivo</b>                                        |       |                     |                     |
| <b>Passivo não corrente</b>                           |       |                     |                     |
| Provisões                                             | 16    | 126 278,90          |                     |
| Provisões específicas                                 |       |                     |                     |
| Financiamentos obtidos                                | 9     | 70 000,00           | 120 000,00          |
| Outras dívidas a pagar                                |       |                     |                     |
| <b>Total Passivo não corrente</b>                     |       | <b>196 278,90</b>   | <b>120 000,00</b>   |
| <b>Passivo corrente</b>                               |       |                     |                     |
| Fornecedores                                          | 19    | 108 323,05          | 124 574,80          |
| Estado e outros entes públicos                        | 14    | 631 920,95          | 634 464,52          |
| Fundadores/beneméritos/doadores/associados/membros    |       |                     |                     |
| Financiamentos obtidos                                | 9     | 136 314,14          | 92 224,73           |
| Diferimentos                                          | 20    | 5 214,01            | 13 497,93           |
| Outros passivos correntes                             | 21    | 573 364,53          | 438 724,46          |
| <b>Total Passivo não corrente</b>                     |       | <b>1 455 136,68</b> | <b>1 303 486,44</b> |
| <b>Total do Passivo</b>                               |       | <b>1 651 415,58</b> | <b>1 423 486,44</b> |
| <b>Total dos Fundos Patrimoniais e passivo</b>        |       | <b>4 640 881,87</b> | <b>4 876 625,48</b> |

## Demonstração de Resultados por naturezas - 2024

Valores em euros

| Rendimentos e Gastos                                                        | Notas | 2024               | 2023               |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|--------------------|
| Vendas e serviços prestados                                                 | 12    | 774 954,18         | 793 123,59         |
| Subsídios, doações e legados à exploração                                   | 14    | 1 176 858,88       | 1 301 922,49       |
| Variação nos inventários da produção                                        |       | 0,00               | 0,00               |
| Trabalhos para a própria entidade                                           |       | 0,00               | 0,00               |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                    | 11    | -158 205,72        | -127 995,06        |
| Fornecimentos e serviços externos                                           | 23.1  | -262 896,55        | -266 278,30        |
| Gastos com o pessoal                                                        | 22    | -1 745 534,54      | -1 814 216,93      |
| Ajustamento de inventários (perdas / reversões)                             |       | 0,00               | 0,00               |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)                        |       | 0,00               | 0,00               |
| Provisões (aumentos / reduções)                                             |       | -126 278,90        | 0,00               |
| Provisões específicas (aumentos / reduções)                                 |       | 0,00               | 0,00               |
| Outras imparidas (perdas/reversões)                                         |       | 0,00               | 0,00               |
| Aumentos / reduções de justo valor                                          |       | 0,00               | 0,00               |
| Outros rendimentos                                                          | 12    | 47 892,31          | 39 614,76          |
| Outros gastos                                                               | 23.2  | -21 256,57         | -6 076,05          |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b> |       | <b>-314 466,91</b> | <b>-79 905,50</b>  |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização                          | 6/7   | -131 161,44        | -131 161,44        |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)</b> |       | <b>-445 628,35</b> | <b>-211 066,94</b> |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                       | 10    | 0,00               | 0,00               |
| Juros e gastos similares suportados                                         | 10    | -17 618,97         | -12 857,79         |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                          |       | <b>-463 247,32</b> | <b>-223 924,73</b> |
| Imposto sobre o rendimento do período                                       |       | -1 585,48          | 0,00               |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                         |       | <b>-464 832,80</b> | <b>-223 924,73</b> |

## **Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

(Valores expressos em euros)

# **1 Identificação da entidade**

## **1.1 Designação da Entidade**

Educação Popular é uma Instituição de Direito Privado e de Utilidade Pública, reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social com NIPC 500849315.

A Educação Popular foi considerada de benemerência em 26 de novembro de 1936, louvada por Portaria de 23 de junho de 1937.

## **1.2 Sede**

A Educação Popular tem a sua sede na Rua da Capela, Bairro da Liberdade em Lisboa (1070-042).

## **1.3 Natureza da atividade**

Tendo iniciado a sua atividade em 24-10-1935, a Educação Popular tem como objetivos principais:

- a. apoio a crianças e jovens, nomeadamente através da educação;
- b. apoio à família;
- c. apoio à integração social e comunitária.

Resultante do seu reconhecimento como IPSS, a Educação Popular beneficia das isenções previstas no artigo 102 do CIRC, desde que respeitados os requisitos enumerados no citado artigo.

Decorrente deste enquadramento, não são reconhecidos quaisquer impostos diferidos relacionados com diferenças entre a base contabilística e fiscal dos seus ativos e passivos.

# **2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

## **2.1 - Referencial Contabilístico (NCRF – ESNL) e outros normativos que tenham sido aplicados nos termos do disposto do paragrafo 2.3 da NCRF-ESNL)**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o regime de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL), conforme disposto no Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março, o qual faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009

de 13 de julho, ambos com a redação dada pelo Decreto-lei n.2 98/2015, de 2 de junho. O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes diplomas:

Aviso nº8259/2015 de 29/07 — Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL);

Portaria 218/2015 de 23/07 — Código de Contas específico para as Entidades do Sector Não Lucrativo (CC-ESNL);

Portaria 220/2015 de 24/07 — Modelos de Demonstrações Financeiras aplicáveis às Entidades do Sector Não Lucrativo.

Sempre que nas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as ESNL (NCRF-ESNL) não respondam a aspetos particulares de transações ou situações, ou a lacunas que sejam de tal modo relevantes que impeçam a prestação financeira de forma verdadeira e apropriada, da posição financeira, dever-se-á recorrer, tendo em vista somente a integração dessa lacuna, supletivamente pela ordem indicada às NCRF e Normas Interpretativas (NI), Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB e respetivas interpretações (SIC e IFRIC).

- 2.2** Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Na preparação das presentes demonstrações financeiras, não foram excecionalmente derogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

- 2.3** Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

No período não ocorreram alterações de registo ou natureza de conteúdos, não comparáveis com os do período anterior.

### 3 – Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas usadas na elaboração das demonstrações financeiras desta entidade têm sido consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

#### 3.1 – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

##### Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações tendo por base os registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

#### **Regime do acréscimo (periodização económica)**

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”

#### **Consistência na apresentação**

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer de movimentos contabilísticos que serviram de base ao apuramento dos valores. Se existirem alterações significativas, as mesmas são devidamente identificadas e justificadas neste anexo.

#### **Materialidade e agregação**

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

#### **Compensação**

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento.

#### **Informação comparativa**

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2023 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

## **3.2 - Políticas de reconhecimento e mensuração**

### **3.2.1 Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens. Os custos subsequentes são incluídos no custo de aquisição do bem ou reconhecidos como ativo separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respetivo custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

As propriedades de investimento são reconhecidas como ativos fixos tangíveis.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Para cada grupo de bens, utilizam-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, consoante se trate de mais ou menos valias.

### 3.2.2 Bens do Património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” são valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”. As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem, têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto, a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### 3.2.3 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis, distintos do Goodwill, encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As despesas de pesquisa (investigação), efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos são reconhecidas em resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando a Empresa consiga demonstrar: (i) a capacidade e intenção de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso, (ii) a forma como estas gerarão prováveis benefícios económicos futuros, (iii) e a sua capacidade para mensurar fiavelmente o dispêndio atribuível ao ativo intangível durante a sua fase de desenvolvimento.

Os custos incorridos com as aplicações informáticas que cumpram o requisito de ativo e que não sejam indissociáveis dos equipamentos informáticos em que se encontram instaladas são reconhecidos como ativos intangíveis. Tratando-se de aplicações informáticas indissociáveis dos equipamentos em que se encontram instaladas são reconhecidas como ativos fixos tangíveis.

As amortizações são reconhecidas na demonstração dos resultados numa base linear durante o período estimado de vida útil dos ativos intangíveis, exceto se a sua vida for considerada indefinida.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal.

Sempre que se considere necessário, as vidas úteis estimadas são revistas e ajustadas à data do balanço."

Os ativos com vida útil indefinida passam são amortizados num período máximo de 10 anos.

### **3.2.4 Investimentos Financeiros**

Os investimentos financeiros respeitam ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) sendo reconhecido como ativo financeiro o valor das entregas efetuadas líquido dos reembolsos realizados pelo Fundo, devendo ser mensurado ao justo valor.

A valorização gerada pelas aplicações financeiras dos valores do FCT é reconhecida como rendimento no momento em que é comunicada. da sua vida útil.

### **3.2.5 Inventários**

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio. Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica. Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### **3.2.6 Instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

#### **Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros**

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### **Clientes e outras contas a Receber**

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

#### **Outros ativos e passivos financeiros**

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade. À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

### **Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### **Fornecedores e outras contas a pagar**

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

## **3.2.7 Fundos patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

## **3.2.8 Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação.

Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

## **3.2.9 Financiamentos obtidos**

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

## **3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido;

c) em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

d) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 88. Acresce ao valor da Coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC

## 4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

## 5 Caixa e seus equivalentes

Em 31 de Dezembro de 2024, o detalhe de caixa e seus equivalentes, apresentam os seguintes valores:

| Numerário                              | 2024        | 2023       |
|----------------------------------------|-------------|------------|
| - Caixa                                | 53,04 €     | 127,23 €   |
| Total caixa                            | 53,04 €     | 127,23 €   |
| Depósitos bancários                    |             |            |
| - Depósitos à ordem                    | -2 728,45 € | 9 042,04 € |
| - Depósitos a prazo                    | 0,00 €      | 0,00 €     |
| Total bancos                           | -2 728,45 € | 9 042,04 € |
| Caixa e equivalentes de caixa (activo) | -2 675,41   | 9 169,27   |

### 6 Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, no exercício de 2024 foi o seguinte:

| Ativos Fixos Tangíveis                  | 31/12/2023     | Adições       | Alienações | Ativos det. Venda | Outras alterações | 31/12/2024     |
|-----------------------------------------|----------------|---------------|------------|-------------------|-------------------|----------------|
| Descrição                               |                |               |            |                   |                   |                |
| Terrenos e recursos naturais            | 39 652,80 €    |               |            |                   |                   | 39 652,80 €    |
| Edifícios e outras construções          | 6 558 067,95 € |               |            |                   |                   | 6 558 067,95 € |
| Equipamento básico                      | 187 081,83 €   |               |            |                   |                   | 187 081,83 €   |
| Equipamento de transporte               | 34 098,98 €    |               |            |                   |                   | 34 098,98 €    |
| Equipamento administrativo              | 251 084,81 €   |               |            |                   |                   | 251 084,81 €   |
| Outros ativos fixos tangíveis           | 1 894,44 €     |               |            |                   |                   | 1 894,44 €     |
| Outros ativos fixos tangíveis- em curso | 1 608,23 €     |               |            |                   |                   | 1 608,23 €     |
| <b>Ativo tangível Bruto</b>             | 7 073 489,04 € | 0,00 €        | 0,00 €     | 0,00 €            | 0,00 €            | 7 073 489,04 € |
| Depreciações acumuladas                 | 3 289 804,77 € | 131 161,44 €  |            |                   |                   | 3 420 966,21 € |
| Perdas por imparidade e reversões       | 0,00 €         |               |            |                   |                   | 0,00 €         |
| <b>Depreciações acumuladas</b>          | 3 289 804,77 € | 131 161,44 €  | 0,00 €     | 0,00 €            | 0,00 €            | 3 420 966,21 € |
| <b>Ativo tangível líquido</b>           | 3 783 684,27 € | -131 161,44 € | 0,00 €     | 0,00 €            | 0,00 €            | 3 652 522,83 € |

### 7 Ativos fixos intangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos intangíveis e respetivas depreciações, no exercício de 2024 foi o seguinte:

| Ativos Fixos intangíveis          | 31/12/2023 | Adições | Alienações | Ativos det. Venda | Outras alterações | 31/12/2024 |
|-----------------------------------|------------|---------|------------|-------------------|-------------------|------------|
| Descrição                         |            |         |            |                   |                   |            |
| Projetos de desenvolvimento       | 0,00 €     |         |            |                   |                   | 0,00 €     |
| Programas de computador           | 0,00 €     |         |            |                   |                   | 0,00 €     |
| Outros ativos Intangíveis         | 1 059,95 € |         |            |                   |                   | 1 059,95 € |
| <b>Ativo intangível Bruto</b>     | 1 059,95 € | 0,00 €  | 0,00 €     | 0,00 €            | 0,00 €            | 1 059,95 € |
| Depreciações acumuladas           | 1 059,95 € |         |            |                   |                   | 1 059,95 € |
| Perdas por imparidade e reversões | 0,00 €     |         |            |                   |                   | 0,00 €     |
| <b>Depreciações acumuladas</b>    | 1 059,95 € | 0,00 €  | 0,00 €     | 0,00 €            | 0,00 €            | 1 059,95 € |
| <b>Ativo intangível líquido</b>   | 0,00 €     | 0,00 €  | 0,00 €     | 0,00 €            | 0,00 €            | 0,00 €     |

### 8 Investimentos Financeiros

Em 31 de Dezembro de 2024, os saldos desta rubrica apresentavam-se como se segue:

| Designação                              | 2024        | 2023        |
|-----------------------------------------|-------------|-------------|
| <b>Investimentos financeiros</b>        | 12 742,47 € | 12 742,47 € |
| <b>Outros investimentos financeiros</b> | 12 742,47 € | 12 742,47 € |
| Fundos Compensação                      | 12 742,47 € | 12 742,47 € |

O Fundo de Compensação do Trabalho é um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por entregas mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação que venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

## 9 Financiamentos obtidos

| Designação                         | Início periodo | Pagamentos   | Movimentos   | Fim periodo  |
|------------------------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Corrente</b>                    | 92 224,73 €    | 179 139,91 € | 201 508,23 € | 102 499,55 € |
| Montepio- Emp. 100494-2            | 13 763,55 €    | 11 243,11 €  | 2 260,67 €   | 4 781,11 €   |
| Montepio- CC 50000€                | 0,00 €         | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       |
| Montepio- Descoberto bancário      | 32 839,81 €    | 32 839,81 €  | 11 652,45 €  | 11 652,45 €  |
| Montepio- -041-36.100653-3         | 0,00 €         | 1 427,51 €   | 50 000,00 €  | 48 572,49 €  |
| Montepio- Confirming               | 32 064,91 €    | 133 629,48 € | 137 595,11 € | 36 030,54 €  |
| Caixa Geral Depósitos              | 13 556,46 €    | 12 819,27 €  | 725,77 €     | 1 462,96 €   |
| <b>Não Corrente</b>                | 120 000,00 €   | 50 000,00 €  | 0,00 €       | 70 000,00 €  |
| Caixa geral Depósitos              | 0,00 €         | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       |
| Montepio- Conta DO                 | 70 000,00 €    | 0,00 €       | 0,00 €       | 70 000,00 €  |
| Montepio- CC 50000€                | 50 000,00 €    | 50 000,00 €  | 0,00 €       | 0,00 €       |
| <b>Total empréstimos bancários</b> | 212 224,73 €   | 229 139,91 € | 201 508,23 € | 172 499,55 € |

|                                     |              |            |             |              |
|-------------------------------------|--------------|------------|-------------|--------------|
| Outros financiadores                | 0,00 €       | 4 208,30 € | 38 022,89 € | 33 814,59 €  |
| <b>Total financiamentos obtidos</b> | 212 224,73 € |            |             | 206 314,14 € |

## 10 Gastos de Financiamento

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica “Gastos de financiamento” apresenta o seguinte saldo:

| Designação                       | 2024        | 2023        |
|----------------------------------|-------------|-------------|
| <b>Juros suportados</b>          | 17 618,97 € | 12 857,79 € |
| <b>De financiamentos obtidos</b> | 17 618,97 € | 12 857,79 € |
| Montepio- Descoberto bancário    | 17 618,97 € | 12 857,79 € |

No exercício de 2024 não existiram rendimentos de juros.

## 11 Inventário

Em 31 de Dezembro de 2024, os saldos desta rubrica apresentavam-se como se segue:

| Inventários                   | 2024         | 2023         |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Saldo Inicial</b>          | 12 292,44 €  | 9 808,34 €   |
| <b>Compras/regularizações</b> | 150 311,12 € | 130 479,16 € |
| <b>Existências finais</b>     | 4 397,84 €   | 12 292,44 €  |
| <b>CMVMC</b>                  | 158 205,72 € | 127 995,06 € |

Em 2024 o CMVMC foi de 158.205,72€. As mercadorias correspondem a géneros alimentares que se encontravam em armazém à data de 31 de dezembro de 2024.

## 12 Rédito

|                                                  | 2024                  | 2023                  |
|--------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Prestação de serviços</b>                     | 774 954,18 €          | 793 123,59 €          |
| <b>Subsídios, doações e legados á exploração</b> | 1 176 858,88 €        | 1 301 922,49 €        |
| <b>Outros Rendimentos</b>                        | 47 892,31 €           | 39 614,76 €           |
| <b>Total</b>                                     | <b>1 999 705,37 €</b> | <b>2 134 660,84 €</b> |

Em prestação de serviços, temos incluído o valor das matrículas, mensalidades e de outros serviços prestados aos associados. No exercício de 2024 houve uma diminuição de 18.169,41€.

Em subsídios, podemos encontrar o valor de 891708,19€ relativo ao IGFSS, sendo que 36.449,43 € são de anos anteriores, 25.008,75€, do plano de emergência Social, 242.797,06€ da DGAE, onde o valor de 1328,80€ é relativo a anos anteriores e 76.301,68€ de doações de diversas instituições.

Em outros rendimentos estão consideradas as rendas da Rua da Capela e outros provenientes de diversas situações.

## 13 Provisões

|                          | 2024                | 2023          |
|--------------------------|---------------------|---------------|
| Proc. Trabalho (A.F.F.)  | 73 041,98 €         | 0,00 €        |
| Proc. Trabalho (C.B. C.) | 53 236,92 €         | 0,00 €        |
| <b>Total Clientes</b>    | <b>126 278,90 €</b> | <b>0,00 €</b> |

As provisões registadas são relativas a 2 processos de correm no tribunal do trabalho de 2 funcionárias e que estão a pedir indemnizações.

## 14 Subsídios

| Subsídios                               | 2024                  | 2023                  |
|-----------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Segurança social</b>                 | 855 258,76 €          | 835 058,03 €          |
| <b>Ministério da Educação</b>           | 220 289,69 €          | 393 934,97 €          |
| <b>Autarquias</b>                       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| <b>PEA - Plano emergência alimentar</b> | 25 008,75 €           | 23 282,50 €           |
| <b>Subsídios de outras entidades</b>    | 0,00 €                | 0,00 €                |
| <b>Doações</b>                          | 76 301,68 €           | 49 646,99 €           |
| <b>Total</b>                            | <b>1 176 858,88 €</b> | <b>1 301 922,49 €</b> |

## 15 Estado

Em 31 de Dezembro de 2024, os saldos desta rubrica apresentavam-se como se segue:

|                                             | 2024              |                     | 2023              |                     |
|---------------------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
|                                             | Saldo Dev.        | Saldo Cre.          | Saldo Dev.        | Saldo Cre.          |
| <b>Estado e outros entes públicos</b>       |                   |                     |                   |                     |
| Imposto s/ rendimento - IRC                 | 2 469,81 €        |                     | 3 900,00 €        |                     |
| Impostos s/ rendimento - IRS                | - €               | 113 058,79 €        | - €               | 65 748,87 €         |
| Imposto s/ valor acrescentado - IVA         | - €               | 230,29 €            | - €               | 450,27 €            |
| Contribuições p/ segurança social           | - €               | 518 085,78 €        | - €               | 567 719,29 €        |
| Outras tributações- Fundo garantia salarial | - €               | 546,09 €            | - €               | 546,09 €            |
| <b>Total Estado e outros entes públicos</b> | <b>2 469,81 €</b> | <b>631 920,95 €</b> | <b>3 900,00 €</b> | <b>634 464,52 €</b> |

Refira-se que os saldos devedores do Estado correspondem a valores a receber do Estado relativos a retenção na fonte efetuadas por terceiros (empresa Alegres coincidências, Lda) e os saldos credores a valores a pagar ao Estado. Os valores que aqui constam a crédito apresentam planos de pagamento em prestações.

## 16 Créditos a receber

| Créditos a receber               | 2024               | 2023               |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|
| Clientes e utentes CC            | 61 959,19 €        | 77 477,10 €        |
| Utentes cobrança dúvidosa        | 696 478,59 €       | 696 478,59 €       |
| Utentes - Perdas por imparidades | -696 478,59 €      | -696 478,59 €      |
| <b>Total</b>                     | <b>61 959,19 €</b> | <b>77 477,10 €</b> |

## 17 Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos desta rubrica apresentavam-se como se segue:

|                                                       | 2024                | 2023                |
|-------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                       | Saldo Dev.          | Saldo Dev.          |
| <b>Devedores por Acréscimos de rendimentos (2721)</b> |                     |                     |
| Acréscimos de rendimentos                             | 84 353,58 €         | 167 392,04 €        |
|                                                       | - €                 | - €                 |
| <b>Outros devedores (2781)</b>                        | - €                 | - €                 |
| Outros devedores (2781)                               | - €                 | 381,23 €            |
| Adiantamento sub. ME - sede                           | 666 754,66 €        | 666 754,66 €        |
| Adiantamento sub. ME - colónia                        | 140 025,89 €        | 140 025,89 €        |
| <b>Total Outros ativos correntes</b>                  | <b>891 134,13 €</b> | <b>974 553,82 €</b> |

Os valores que constam em Acréscimos de rendimentos são essencialmente relativos a:

- Subsídio escola (contrato simples da DGAE) colónia – 67.476,79€ a receber em 2025
- PEA – cantina social – 4.440,00€
- Acordos de cooperação social – 12.436,79€

## 18 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

|                                            | 2024                  | 2023                  |
|--------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Fundos                                     | 551 616,97 €          | 550 366,97 €          |
| Excendentes de revalorização               | 3 785 449,32 €        | 3 785 449,32 €        |
| Resultados transitados                     | -882 767,20 €         | -405 598,17 €         |
| Regularização saldos contrários            | 0,00 €                | -9 411,41 €           |
| Decisão tribunal - Jose Carlos S. Ferreira | 0,00 €                | -243 749,94 €         |
| <b>Sub- Total</b>                          | <b>3 454 299,09 €</b> | <b>3 677 056,77 €</b> |
| Resultado líquido do exercício 2024        | -464 832,80 €         | -223 922,73 €         |
| <b>Total</b>                               | <b>2 989 466,29 €</b> | <b>3 453 134,04 €</b> |

O total da rubrica de fundos patrimoniais em 31/12/2024 é de 2.989.466.29€.

## 19. Fornecedores

A repartição dos fornecedores nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024, foi a seguinte:

|                                    | 2024                | 2023                |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Descrição                          | Saldo cred.         | Saldo cred.         |
| <b>Fornecedores Conta corrente</b> |                     |                     |
| Fornecedores – Nacionais           | 108 323,05 €        | 124 574,80 €        |
| Fornecedores – Comunitários        | - €                 | - €                 |
|                                    | <b>108 323,05 €</b> | <b>124 574,80 €</b> |

## 20 Diferimentos

O saldo da rubrica de “Diferimentos” ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2024 tinha a seguinte composição:

|                                   | 2024              |                   | 2023              |                    |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
|                                   | Devedor           | Credor            | Devedor           | Credor             |
| Seguros                           | 4 824,30 €        | - €               | 1 899,43 €        | - €                |
| Outros - FSE                      | 1 854,26 €        | - €               | 906,68 €          | - €                |
| Rendimentos a reconhecer - Vendas | - €               | 5 214,01 €        | - €               | 13 497,93 €        |
| <b>Total de Diferimentos</b>      | <b>6 678,56 €</b> | <b>5 214,01 €</b> | <b>2 806,11 €</b> | <b>13 497,93 €</b> |

O saldo credor é referente a valores recebidos em 2024, mas cujo rendimento é do período de 2025.

## 21 Outros passivos correntes

O saldo da rubrica de “Outros passivos correntes”, em 31 de dezembro de 2024 tinha a seguinte composição

| Devedores e credores por acréscimos | 2024              |              | 2023              |              |
|-------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|
|                                     | Corrente          | Não corrente | Corrente          | Não corrente |
| Outros Acréscimos de gastos         |                   |              |                   |              |
| <i>Remunerações a liquidar</i>      | 241 811,91 €      | - €          | 231 294,00 €      | - €          |
| indemnização a pagar                | 163 914,51 €      | - €          | 191 678,73 €      | - €          |
| Remunerações pessoal ( em aberto)   | 112 117,36 €      | - €          | 15 329,73 €       | - €          |
| Outros credores (penhoras/outros)   | 55 520,75 €       | - €          | 422,00 €          | - €          |
| <b>Saldo Final no Balanço</b>       | <b>573 364,53</b> | <b>0,00</b>  | <b>438 724,46</b> | <b>0,00</b>  |

O valor que consta na rubrica de indemnizações, corresponde ao valor a pagar a um dos trabalhadores. O valor total da Indemnização foi de 212.017,76€, sendo a mesma paga em 84 prestações mensais e sucessivas.

O valor de 112.117,36€ é relativo a salários em dívida a 31/12/2024. Em outros credores, está considerado o valor que sobrou da confirmação de saldos dos planos prestacionais (53.241.85€).

## 22 Benefício dos empregados

|                                   | 2024                  | 2023                  |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Remunerações dos órgãos sociais   | 0,00 €                | 0,00 €                |
| <b>Remunerações do pessoal</b>    | <b>1 410 590,75 €</b> | <b>1 456 448,98 €</b> |
| <i>Vencimentos mensais</i>        | 1 184 736,64 €        | 1 131 110,15 €        |
| <i>Subsídio férias</i>            | 100 121,22 €          | 124 800,77 €          |
| <i>Subsídio Natal</i>             | 73 090,49 €           | 154 293,79 €          |
| <i>Outros subsídios/abonos</i>    | 52 642,40 €           | 46 244,27 €           |
| Encargos sobre remunerações       | 317 287,75 €          | 338 663,20 €          |
| Seguros                           | 15 729,80 €           | 17 345,99 €           |
| Outros gastos com pessoal         | 1 926,24 €            | 1 758,76 €            |
| <b>Total Custos com o pessoal</b> | <b>1 745 534,54 €</b> | <b>1 814 216,93 €</b> |

Nesta data a Educação Popular, encontra-se em fase de reestruturação dos seus quadros de pessoal pelo fato dos subsídios que são recebidos não terem em conta os aumentos legais no SMN dos últimos anos nem considerar o enquadramento de carreira dos trabalhadores.

Apesar do ACT, ter recomendado que a instituição procedesse ao enquadramento de todos os trabalhadores nas respetivas carreiras, categorias e logo tabelas salariais correspondentes, esse enquadramento ainda não foi possível uma vez que o mesmo representa no mínimo um gasto de 315.940,89 €uros relativos a salários e 38.871.79€ de encargos.

## 23 Outras Informações

### 23.1 FSE

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024, foi a seguinte:

|                                                  | 2024                | 2023                |
|--------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Fornecimentos e serviços externos</b>         |                     |                     |
| Subcontratos                                     | 28 124,76 €         | 24 996,98 €         |
| Trabalhos especializados                         | 70 700,13 €         | 48 014,63 €         |
| Publicidade e propaganda                         | 110,00 €            | 335,07 €            |
| Vigilância e Segurança                           | 10 217,50 €         | 4 759,14 €          |
| Honorários                                       | 22 297,27 €         | 55 844,96 €         |
| Comissões                                        | 37,90 €             | 31,94 €             |
| Conservação e reparação                          | 6 414,17 €          | 5 599,22 €          |
| Serviços Bancários                               | 3 387,33 €          | 4 705,42 €          |
| Materiais                                        | 5 390,89 €          | 10 220,83 €         |
| Energia e fluidos                                | 75 887,58 €         | 73 142,46 €         |
| Deslocações e estadas                            | 246,05 €            | 152,75 €            |
| Serviços diversos (*)                            | 40 082,97 €         | 38 474,90 €         |
| Outros                                           |                     |                     |
| <b>Total - Fornecimentos e serviços externos</b> | <b>262 896,55 €</b> | <b>266 278,30 €</b> |

A rubrica mais expressiva nesta nota é em energia e fluidos, donde 36.235,01€ são relativos a eletricidade e 34.033,84€ são relativos a água.

### 23.2 Outros gastos

|                                       | 2024               | 2023              |
|---------------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Outros gastos e perdas</b>         |                    |                   |
| Impostos (IMI)                        | 518,72 €           | 321,07 €          |
| correções rel. Exercícios anteriores  |                    |                   |
| Outros gastos                         | 20 737,85 €        | 5 754,98 €        |
| Gastos com apoios financeiros         | 0,00 €             | 0,00 €            |
| <b>Total - Outros gastos e perdas</b> | <b>21 256,57 €</b> | <b>6 076,05 €</b> |

## 24 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A entidade apresenta dívidas ao estado estando o pagamento dessas dívidas assegurado por planos prestacionais. Dando cumprimento ao estabelecido na Lei 110/2009, de 16 de setembro, e de acordo com o decreto lei nº 411/91 de 17 outubro, artº 2º, nº 1, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social não se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados estando os pagamentos a serem regularizados por planos prestacionais. A entidade foi notificada pela ACT no sentido de enquadrar todos os trabalhadores nas respetivas categorias profissionais e respetivas tabelas salariais. Até à data o enquadramento dos anos anteriores, para a maioria dos trabalhadores, ainda não foi feito por falta de recursos financeiros.

## 25 Acontecimentos após a data do Balanço

Os efeitos da continuação da agressão militar Russa contra a Ucrânia, bem como a instabilidade e incerteza geopolítica, estão a retardar o surgimento de projetos de investimento o que leva a um enfraquecimento da atividade empresarial.

Com as eleições nos EUA a instabilidade a nível mundial está muito crítica, não se sabendo quais os efeitos reais que podem advir destas políticas protecionistas impostas pelo mesmo.

Apesar dos contratempos ocorridos em 2024, não foram verificados acontecimentos após a data de relato que possam refletir ajustamentos materialmente relevantes, ou que devessem estar registados nas demonstrações financeiras.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas na reunião da Direção em 04 de abril de 2025 e serão submetidas para aprovação pela Assembleia geral no dia 07 de abril de 2025.

Lisboa 04 de abril de 2025



A Direção



A Contabilista Certificada



Educação Popular  
IPSS

# Relatório de Gestão





## Nota Introdutória

De acordo com as disposições legais e estatutárias submetemos hoje à apreciação dos Associados o Relatório e Contas relativos a 2024.

Relativamente à gestão do exercício económico do ano de 2024, a Comissão Executiva esclarece que, não poderá acrescentar muita informação a este relatório pelo fato de terem existido eleições em 2024.

No entanto, temos conseguido inteirarmo-nos das diversas situações que fazem parte da gestão corrente da entidade.

## Contexto 2024

A **Educação Popular**, é uma instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos, com sede na Rua da Capela, no Bairro da Liberdade, freguesia de Campolide, distrito de Lisboa, fundada a 24 de outubro de 1935.

Temos dois polos, um no Estoril, *Colónia Infantil*, e outro em Lisboa, *Externato Educação Popular* na freguesia de Campolide, com cerca de 470 alunos, 100 trabalhadores.

Dia 19 de Dezembro de 2024, tomou posse a Nova Comissão Executiva, após a anterior se ter demitido a 6 meses do fim de mandato.

### **A Instituição tem como objetivos principais:**

- Apoio a crianças e a jovens, nomeadamente através da educação.
- Apoio à família.
- Apoio à integração social e comunitária.

### **Realidade atual**

Número de alunos no presente ano letivo:

- Rua Padre Maurício dos Santos – 100 alunos de 1º ciclo
- Rua João Mota e Silva – 69 alunos de creche / 84 alunos de Pré-escolar / 95 alunos de 2º e 3º ciclo
- Colónia Infantil (Estoril) – 111 alunos de pré-escolar e 1º ciclo
- No Externato, 93,87% dos alunos é abrangido pelo apoio financeiro do Ministério da Educação. Destes, 41,5% pertencem ao primeiro escalão, 21,52% ao segundo, 12,36% ao terceiro e 19,06% e restantes escalões.
- Na Colónia infantil, 92,79% dos alunos estão abrangidos pelo apoio financeiro. Destes 47,7% pertencem ao primeiro escalão, 22,5% ao segundo, 9,9% ao terceiro e 20,72% e restantes escalões.



- Estes dados refletem as dificuldades económicas das famílias que condicionam a gestão da associação, uma vez que a todos os alunos se adianta este apoio, fazendo com que as mensalidades sejam muito baixas.

## **1. Resumo de situações críticas**

A Comissão Executiva em funções até 2024, demitiu-me no final de novembro de 2024.

Na última assembleia geral, datada a 19 de dezembro de 2024, foi proposto pela anterior comissão executiva como ponto, a insolvência da associação perante tantas dívidas. No entanto, após eleições no mesmo dia, foi eleita nova comissão executiva.

As contas de 2024 foram encerradas de forma profissional, espelhando a realidade a 100% de todos os processos, dívidas, e indemnizações a todos os funcionários.

A Educação Popular, durante os últimos anos acumulou várias dívidas com a Segurança Social, Autoridade Tributária e alguns ex-funcionários.

Grande parte desta dívida está em acordo de pagamentos entre 3 a 120 meses, o que irá prejudicar, em muito a liquidez da EP nos próximos anos.

A subida acentuada do ordenado mínimo, vs, as mensalidades de valor reduzido de todos os alunos, comparativamente com outras IPSS de ensino, são dois dos fatores principais do prejuízo apresentado, que apresenta um acumular de dívidas de vários anos, não apenas de 2024.

Os vencimentos desde 2024, têm sido pagos com atrasos de vinte e dois dias. Os subsídios de férias em 2024, foram pagos com 8 meses de atraso. O Subsídio de Natal de 2024 ainda não foi pago (a cerca 35% dos trabalhadores que não receberam em duodécimos):

O atraso de pagamento provocou a saída abrupta de vários trabalhadores, provocando um grande desconforto a todas as famílias, e perda constante de alunos. 2024 foi um ano de rotatividade de professores em resultado da situação frágil contínua, provocando uma perda de alunos significativa em ambas as escolas. Esta perda fez com que algumas turmas apenas tivessem metade de alunos necessários para a sustentabilidade.

Durante muitos anos os trabalhadores auferiram rendimentos abaixo da tabela em vigor. Em abril de 2024, após vários processos de funcionários contra a Instituição, e com apoio do ACT, 85% dos trabalhadores foram atualizados na tabela correta.

Em simultâneo, é obrigação da EP pagar os retroativos a todos os funcionários, mediante o acordo feito em 2024 com o ACT.



## **2. Operacionalidade Pedagógica**

Ao nível pedagógico o ano desenvolveu-se com normalidade e voltou-se ao plano do Português, dada a sua transversalidade em todas as áreas, tendo-se trabalhado, especialmente com as artes, nomeadamente a literatura, o teatro e a música. Destacamos o maior investimento em parcerias formativas, como a Escola Segura, o IAC, a Gulbenkian, o Grupo Comunitário, entre outros.

Apesar das dificuldades de tesouraria, Associações e amigos não nos deixaram faltar computadores, cabazes de Natal para sortear e outros materiais que nos permitiram um bom desempenho pedagógico.

Temos um protocolo com a “Gleba” que nos permite dar aos nossos alunos/utentes pão de uma qualidade superior, poupando. Continuámos a desenvolver o nosso bar fornecendo alimentos caseiros dentro de parâmetros mais saudáveis. Temos protocolo com um grupo que pratica Taekwondo no nosso ginásio central. Coexistem connosco, no edifício da Capela, outras Associações, a ABFA, a ABC-REAL, uma loja de roupas, a Academia do Bacalhau e uma loja de estética. No próximo exercício económico as instalações da Capela é fundamental a alienação deste imóvel para cobrir todas as dívidas, podermos investir nas instalações, dotar as salas com equipamentos digitais, regularizar subsídios em atraso, e garantir dois meses de salários em tesouraria, para nunca atrasar os pagamentos dos mesmos.

No que concerne aos alunos/utentes, procurámos manter a oferta educativa e o bem-estar/ segurança, garantindo as condições laborais e pedagógicas, as condicionantes das aprendizagens. Mantivemos as aulas de TIC no primeiro ciclo em Lisboa, como estratégia de interligação entre os ciclos e espaços e preparação dos alunos para as novas tecnologias e um ensino mais virado para os projetos.

Os subsídios do Ministério da Educação têm sido imprevisíveis e o facto de os adiantarmos às famílias tem sido muito penalizador.





## EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936  
LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937  
SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA  
TEL: 213812990/FAX:213812999

O Plano de Emergência Alimentar foi mantido, bem como a relação de cooperação com a Entreatajuda, o que permitiu alguns melhoramentos nos equipamentos.

Com o Banco Alimentar continuámos a manter uma relação muito positiva, tal como com a Câmara Municipal de Lisboa e Junta de Freguesia de Campolide e toda a rede de parceiros com os quais atualmente colaboramos, nomeadamente a Associação de Moradores do Alto da Serafina e Liberdade, o Grupo Comunitário, a ABF, o ABC-REAL, a Radio Movimento, A Academia do Bacalhau, A Gleba, que nos vão ajudando.

O Banco Montepio possibilitou-nos em alturas críticas solucionar problemas de tesouraria

### **3. Funcionamento Geral**

- ✓ Continuamos a fazer o serviço de lavandaria nas instalações de Lisboa e do Estoril;
- ✓ Continuamos a reduzir os custos na aquisição de produtos alimentares, aproveitando as promoções das grandes superfícies, com vista à diminuição das despesas;
- ✓ Demos continuidade à implementação do sistema de segurança alimentar com base em princípios baseados na metodologia H.A.C.C.P, em Lisboa e na Colónia Infantil do Estoril.
- ✓ Foram promovidas várias inspeções aos diferentes espaços, pelas mais variadas entidades, gerando maior segurança e rigor.
- ✓ Aplicou-se o Plano do Português e trabalhou-se em transversalidade entre a língua materna e as artes, com destaque para a música, o teatro e a literatura, mantendo sempre como pilar, o princípio da Escola Inclusiva e a Diferenciação Pedagógica, dinamizando-se a Equipa multidisciplinar, de acordo com as necessidades diagnosticadas pelos conselhos de turma e segundo as diretivas do Ministério da Educação;
- ✓ Continuámos a dinamizar a página do Facebook e mantivemos atualizado o site institucional como estratégia de divulgação e resposta às obrigações legais, onde inserimos os nossos documentos estruturantes;
- ✓ Diminuição de alunos/ utentes, especialmente no ensino básico, com reflexo na resposta social CATL.

### **4. Receitas**

No ano de 2024 o resultado obtido foi negativo em quase todas as valências, exceto a creche, a Capela, Cantina Social e ensino doméstico. Todas as outras reclamam uma revisão dos acordos urgente, pois com as indemnizações e saídas de pessoal e o enquadramento de cerca de 85% dos trabalhadores na respetiva tabela remuneratória, para além do aumento do salário mínimo, sempre, sem



## EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936  
LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937  
SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA  
TEL: 213812990/FAX:213812999

atualizar o valor dos acordos recebidos, conjuntamente com a inflação, a Instituição não conseguirá manter as suas obrigações a não ser que se vire para outras soluções.

É urgente reverter a situação para que a Educação Popular não entre em insolvência.

Apesar do curto espaço de tempo decorrido desde a nossa tomada de posse, estamos empenhados em resolver as situações que existem pendentes, ao nível dos trabalhadores e também a nível financeiro, para isso tomámos várias medidas, tais como:

I. A primeira medida da nova Comissão Executiva foi a promoção de entrada de novos associados junto de todos os colaboradores, encarregados de educação e suas famílias e amigos. É fundamental a entrada de novos associados, para garantir a sustentabilidade da EP. Já foram admitidos mais de 70 novos associados.

II. A segunda medida da nova Comissão Executiva foi a retirada do subsídio escola a todos os alunos a partir do mês de fevereiro de 2025, exceto filhos de funcionários.

A EP, durante muitos anos, não se sabe contabilizar quantos, ofereceu a todos os alunos do 1º, 2º e 3º ciclo um desconto mediante o escalão – subsídio escola. Este desconto em 2017 representava um valor mensal na ordem dos 14.000€ mês, 140.000€ ano. Em 2024 representou 19.000€ mensal, 190.000€ ano.

Esta medida foi apresentada em primeira mão a ambas as Associações de Pais, e de seguida em Assembleia de Pais Extraordinária no Externato e Colónia.

No entanto, esta medida, garante a entrada de 160.000€ por ano a partir de fevereiro de 2025.

Esta medida fez com que em fevereiro a faturação no Externato aumentasse 33% face ao mês anterior, e aumentasse 22% na Colónia infantil.

O Ministério da Educação desconhecia este subsídio escola, e concordou a 100% com esta medida, apesar de alguma queixas por parte de encarregados de educação.





## EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936  
LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937  
SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA  
TEL: 213812990/FAX:213812999

III. A terceira medida da nova Comissão Executiva foi a implementação de um sistema de cobranças mensal. Ao dia 1 e 15 de cada mês é feito a cobrança a todos os encarregados de educação devedores e ao final do segundo mês as faturas vencidas são encaminhadas para a Intrum Justiça.

IV. Foi adjudicada uma sala de TIC na Colónia Infantil, que estará operacional no início de abril de 2025.

V. No dia 25 de fevereiro 2025, foi solicitado o Plano de Emergência Social da Segurança Social.

VI. As inscrições para o próximo ano letivo estão abertas até 30 de Abril. Pela primeira vez, deve ser feita através de um link googleforms para redução de papel e redução de trabalho por parte da equipa de secretariado de ambas as escolas. É fundamental utilizar as ferramentas que existem na transformação digital de procedimentos internos. O valor da inscrição para o próximo ano terá um aumento significativo (200€ por aluno, 50% de desconto para filhos de funcionários e irmãos), mantendo o valor das mensalidades a todos os alunos. Para renovações feitas até 30 de abril, a escola oferece um desconto de 20€.

VII. Foi implementado o Programa Escolas da Google – todos os funcionários e alunos dispõem de uma conta institucional, com o domínio virtual da EP, educacaopopular.org. Este programa oferece várias vantagens, e capacidade de armazenamento de documentos ilimitada. Já não existem conta de correio eletrónico Gmail, associados a comunicações da EP.

VIII. No âmbito da avaliação interna sobre a gestão dos recursos humanos, foi identificado que a carga horária atualmente atribuída a alguns funcionários da escola não se justifica integralmente, dada a redução das necessidades operacionais e a existência de outros colaboradores capazes de desempenhar as mesmas funções. Tendo em conta esta realidade, foi decidido proceder à conversão de determinados contratos de trabalho para o regime de tempo parcial (part-time). Esta medida permitirá reduzir em metade os custos atuais com pessoal, garantindo, simultaneamente, a continuidade dos serviços essenciais sem comprometer a qualidade do funcionamento da escola. As tarefas desempenhadas por estes funcionários, tais como a preparação do espaço para as refeições e o acompanhamento dos alunos durante o almoço, poderão ser redistribuídas entre os restantes colaboradores, otimizando os recursos disponíveis de forma mais eficiente. Esta reorganização visa garantir uma estrutura de funcionamento mais racional, alinhada com as reais necessidades da escola, assegurando a sustentabilidade financeira e operacional da instituição. Esta decisão será tomada com base numa análise criteriosa e objetiva, tendo em consideração o equilíbrio entre a boa gestão de recursos e a manutenção da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar. Esta medida poderá reduzir até 60.000€ por ano de custos de RH, para o mesmo número de alunos. Em simultâneo há a necessidade de recrutar um especialista de Recursos Humanos, para gerir toda a reestruturação necessária.



## EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936  
LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937  
SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA  
TEL: 213812990/FAX:213812999

IX. Reunimos com o departamento de gestão de ativos do património da Câmara Municipal de Lisboa, para intervenção na reabilitação do edifício da Antiga Escola Primária do Bairro da Serafina. Este edifício não tem condições necessárias ao bom funcionamento de um colégio privado. O orçamento previsto ascende os 870.000€+iva. Estamos em negociação.

X. Durante a Páscoa, o 1º ciclo será recolocado no edifício do 2º ciclo para oferecer melhores condições estruturais a todos os alunos. Terá também um impacto de custos fixos. Estas alterações foram comunicadas e decididas com o Ministério da Educação.

XI. Auditoria Pré-Escolar/CATL: Está a decorrer uma auditoria interna a todos os agregados familiares do 1º e 2º escalão que frequentam o CATL e o Pré-Escolar.

XII. CATL – Está a decorrer a reestruturação do CATL – nos últimos anos foi evidente o decréscimo de inscrições no CATL do externato, as queixas da falta de oferta tem sido muita, pelo que já está a ser implementado nova oferta e reestruturação da equipa.

XIII. Instalação de sistema de alarmes no edifício principal da escola – Prosegur.

XIV. Fardamento obrigatório até ao 1º ciclo para alunos do Externato.

XV. O Bar do Externato foi recolocado para o refeitório, reduzindo 1 posto de trabalho. A oferta no bar aumentou significativamente.

XVI. Foi solicitado o alargamento de creche no Externato para mais 40 alunos, sem necessidade de grandes intervenções, apenas com a realocação de 2 salas do Pré-Escolar para o piso superior.

XVII. Implementação da Creche Feliz na Colónia Infantil – processo a decorrer com a Segurança Social para entrada de mais 40 crianças a partir de setembro de 2025;

Muitas mais medidas, e mudanças estamos a implementar dado a gravidade do tamanho do problema. Não é possível protelar anos semelhantes aos últimos, caso contrário a insolvência é a solução.





## EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936  
LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937  
SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA  
TEL: 213812990/FAX:213812999

---

### 5. Proposta de Aplicação dos Resultados

Apesar do esforço desenvolvido pela Comissão Executiva, o exercício de 2024 continuou a depender essencialmente dos subsídios estatais, e das mensalidades dos utentes e de parcerias, isto levou-nos a á obtenção de um resultado negativo em 464.832,80€ que se propõe que seja transferido para Resultados Transitados. Uma situação crítica e urgente de ser resolvida.

### 6. Conclusão

Apesar do esforço desenvolvido pela Comissão Executiva, que neste exercício de 2024, possuiu 2 direções, o fato é que a instituição continuou a depender essencialmente dos subsídios estatais, e das mensalidades dos utentes e de parcerias.

Não podemos acrescentar muito mais porque esta direção só tomou posse a 19 de dezembro de 2024

Lisboa, 04 de abril de 2025

A Comissão Executiva

*Esta sou eu diante Azevedo*  
*Par do Gesso*  
*ANDREIA DINHO FRAUSTO*



## **RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Exmos. Senhores Associados,

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, reuniu o Conselho Fiscal, coma presença de todos. ....

Nos termos do artigo nº 34 dos Estatutos, da legislação aplicável e no âmbito da ação fiscalizadora que a lei impõe, o Conselho Fiscal verificou e analisou o Relatório e Contas do exercício de dois mil e vinte e quatro, a conformidade das suas práticas administrativas e o cumprimento das obrigações legais, quer com o Estado, quer com outras Entidades Públicas.

Após a fiscalização e análise efetuada, deliberámos dar parecer favorável ao Relatório e Contas de dois mil e vinte e quatro, propondo que sejam aprovados em Assembleia Geral. ....

Lisboa, 4 de Abril de 2025

O Conselho Fiscal

Presidente

1º Vogal

2º Vogal

*Luís Pereira Soares Benedito Ana Filipa Nunes Leão Alegre Vieira da Conceição BS*